



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 013

15 A 19 DE JUNHO DE 2026

ATO DA PRESIDÊNCIA



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE NOS DIAS 22 E
23 DE JUNHO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a relevância cultural e tradicional das comemorações do São João, celebradas em 24 de junho, e a importância do “Maior São João do Mundo” para a cidade de Campina Grande;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores municipais um período de descanso e convívio familiar durante os festejos juninos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, no exercício da autonomia administrativa desta Câmara, como ponto facultativo, os dias 22 e 23 de junho de 2026 (segunda e terça-feira).

Art. 2º O ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão continuar funcionando normalmente para garantir o atendimento à população, conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de junho de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB